

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 9

Em 15/04/2024 iniciou-se por meio presencial a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

- 1 – Plano de ação;**
- 2 – AGC para amortização do Fundo Brasil Hotéis – BRHT11;**
- 3 – AGC para apreciação das DF's do Fundo Brasil Hotéis – BRHT11;**
- 4 – Consulta formal do Fundo TMJ.**

1-) – Plano de ação;

Nosso estudo de ALM 2024 apresentado no início deste mês de abril trouxe algumas surpresas muito positivas, das quais, destacaríamos a possibilidade de comprarmos uma boa quantidade de NTN-B longas, especificamente a B40 e a postergação de nosso déficit financeiro para o ano de 2028 o que permite comprarmos ativos com marcação na curva com vencimentos curtos. Além disso, o estudo evidenciou por meio da matriz de covariância a necessidade de um aumento da decorrelação da carteira para que se possa otimizar a relação risco e retorno de nosso portfólio. Tudo isso deverá avançar ao passo que se vai reduzindo nossa exposição em ativos pós-fixados (CDI/SELIC), tendo em vista que nossa autoridade monetária confirmou que haverá mais um corte de mesma magnitude (0,50%) na próxima reunião do COPOM que ocorrerá em 08/05/2024, ademais, em agosto deste ano retornarão para o caixa do instituto cerca de R\$430M em função do vencimento das NTN-B 2024 que a priori passarão para o CDI até que o Comitê delibere por uma alocação estratégica e oportuna.

Após a reflexão descrita acima o Comitê debate sobre algumas das sugestões apontadas pelo o recente estudo. Reduzir a alocação em SELIC/CDI e aumentar a exposição no art.9 nunca é uma decisão confortável, mas reforçamos que o risco não deve ser evitado, mas sim administrado, gerido, manejado e mitigado ainda mais quando o próprio estudo faz este apontamento. Alocar no art.9 aumentará a decorrelação de nosso portfólio melhorando a diversificação de nossa carteira e maximizando o retorno. Sendo assim, faremos reuniões com algumas Asset's com fundos de BDR elegíveis para compor nosso portfólio.

Ainda no movimento de redução do CDI o Comitê deliberou pela compra de NTN-B curtas como a B26 e B27 que já estão sendo negociadas com uma taxa real próxima dos 6%. Sem sombras de dúvidas este é o melhor ativo para nossa carteira, dado o seu risco, possibilidade de marcação na curva, fluxo de cupons e total aderência ao nosso passivo. Desta forma o Comitê delibera pela:

- Venda total de nosso lote de LFT 2027 estimado em R\$146M e;
- Compra de 10.000 unidades de NTN-B 2026 estimado em R\$43M e;
- Compra de 10.000 unidades de NTN-B 2027 estimado em R\$43M.

Calcula-se que desta operação ainda restarão cerca de R\$60M que serão destinados provisoriamente para o fundo de Renda Fixa Caixa Aliança TPF de CNPJ. 05.164.358/0001-73, onde o Comitê ainda discutirá a alocação dos ativos do art.9. Os valores exatos de compra e venda dos TPF serão conhecidos somente a mercado.

2 – AGC para amortização do Fundo Brasil Hotéis – BRHT11;

A RJI administradora do referido fundo convoca seus cotistas para deliberarem a aprovação de uma amortização extraordinária no montante de R\$5M. Sem muito que discutir o Comitê delibera pela **aprovação**.

3 – AGC para apreciação das DF's do Fundo Brasil Hotéis – BRHT11;

A RJI administradora do referido fundo convoca seus cotistas para deliberarem a apreciação e aprovação de suas demonstrações financeiras findo 31 de dezembro de 2023. A auditora independente contratada foi a AUDIPEC Auditoria e Perícia Contábil. O auditor informa que as demonstrações financeiras se apresentam de forma adequadas em todos os aspectos relevantes tanto quanto patrimonial bem como o seu fluxo de caixa para o exercício. Analisando o documento não encontramos nada que desabonasse o exercício em questão, apenas apontamentos do passado no que se refere a taxa de performance do fundo.

Desta forma, dado que as contas aparentemente estão adequadas este Comitê não reprovará as DF's e delibera pela **abstenção**.

4 – Consulta formal do Fundo TMJ.

A RJI administradora do referido fundo convoca seus cotistas para deliberarem a apreciação e aprovação de suas demonstrações financeiras findo 31 de dezembro de 2023. A auditora independente contratada foi a TAG Auditoria e Consultoria Empresarial. Apesar do auditor informar que as demonstrações financeiras se apresentam de forma adequadas em todos os aspectos relevantes tanto quanto patrimonial e financeira é possível detectarmos no relatório do auditor que o fundo mantém aplicado cerca de 75% de seu PL em certificados de recebíveis imobiliários (CRI) emitidos pela Habitasec Securitizadora S.A. sendo que a devedora é a Porto Quality Empreendimentos compra e venda Ltda. A referida devedora segue inadimplente em diversos períodos sendo que sua dívida, ou seja, o CRI teve seu vencimento declarado antecipado em 08/2019. Não obstante a expectativa quanto a recuperação das garantias de alienação fiduciária dos imóveis na data-base examinada foi minguada, pois não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes que pudessem confirmar o valor recuperável frente a este cenário de inadimplência que poderia demandar um aumento da provisão de perdas como aconteceu no início deste ano.

Desta forma, o Comitê delibera pela **reprovação** das demonstrações financeiras do fundo.

Presentes:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Lais Alencar Bezerra
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Robson Eduardo de Oliveira Salles
Membro do Comitê de Investimentos

Sandra Ap. Carrara de Oliveira
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento



"Ata Comitê de Investimentos nº 09 15042024 (3)"

Código para verificação: **O9AI5SFH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LAIS ALENCAR BEZERRA** (CPF: 412.XXX.888-XX) em 16/04/2024 às 18:58:24 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2023 - 21:19:04 e válido até 14/01/2123 - 21:19:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA SALLES** (CPF: 163.XXX.238-XX) em 16/04/2024 às 15:24:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/04/2023 - 20:13:03 e válido até 05/04/2123 - 20:13:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: 322.XXX.028-XX) em 16/04/2024 às 15:20:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 09:20:56 e válido até 01/07/2122 - 09:20:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRA APARECIDA CARRARA DE OLIVEIRA** (CPF: 009.XXX.188-XX) em 16/04/2024 às 14:56:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 17:10:42 e válido até 09/06/2122 - 17:10:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 293.XXX.068-XX) em 16/04/2024 às 14:45:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 16:41:12 e válido até 08/06/2122 - 16:41:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001357/2024** e o código **O9AI5SFH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.